



PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua São Francisco, 357, Centro – 39.920-000 – CNPJ:
18.349.928/0001-41

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TORNA PÚBLICA, **ERRATA I**, AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023, CONFORME AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

- Onde –se lê no item 2.1a

Para obter a inscrição definitiva, o candidato deverá entregar a **ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada** juntamente com a **documentação descrita no item b(em fotocópia simples)**, no período de **02 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024**, de segunda a sexta- feira, no horário das **7:00 horas às 12h:00 horas**, na **Secretaria Municipal de Educação de Jordânia**, situada na Rua José Trancoso de Meireles, n.º 218, Centro, sob pena de indeferimento.

- Leia-se:

Para obter a inscrição definitiva, o candidato deverá entregar a **ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada** juntamente com a **documentação descrita no item b(em fotocópia simples)**, no período de **02 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2024**, de segunda a sexta- feira, no horário das **7:00 horas às 12h:00 horas**, na **Secretaria Municipal de Educação de Jordânia**, situada na Rua José Trancoso de Meireles, n.º 218, Centro, sob pena de indeferimento.

- Onde se lê no item 13.6 – Quando convocado para a escolha, o candidato deverá entregar, em envelope lacrado e devidamente identificado, os documentos necessários à sua contratação:

- a) cópia da certidão de nascimento(solteiro) ou casamento
- b) cópia do diploma
- c) 1 foto ¾
- d) cópia da carteira de identidade e CPF
- e) cópia do título de eleitor e comprovante de votação
- f) cópia do certificado de reservista (homens)
- g) cópia do numero PIS ou PASEP
- i) comprovante de residência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JORDÂNIA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua São Francisco, 357, Centro – 39.920-000 – CNPJ:
18.349.928/0001-41

Leia –se:

Para ser lotado, o candidato já deve ter entregado no ato da inscrição, em envelope lacrado e devidamente identificado, observando os itens 2.b e 13.6, salvo o item 13.6j, os documentos necessários à sua contratação;

- a) cópia da certidão de nascimento(solteiro) ou casamento
- b) cópia do diploma
- c) 1 foto ¾
- d) cópia da carteira de identidade e CPF
- e) cópia do título de eleitor e comprovante de votação
- f) cópia do certificado de reservista (homens)
- g) cópia do numero PIS ou PASEP
- i) comprovante de residência
- j) Atestado de aptidão ao trabalho, emitido pelo médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Jordânia-MG. **(para ser entregue no ato da lotação/designação).**

apsilva

Gildásio Xavier de Lima
Secretário Municipal de Educação
Portaria 035/2021
CPF: 729.967.066-68